



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**

NORMAS QUE REGEM A ATIVIDADE DE MONOGRAFIA

REQUISITO BÁSICO:

Para cursar a atividade Monografia I e II o aluno deverá ter cumprido todos os pré-requisitos previstos no projeto pedagógico do curso de Estatística.

PROCEDIMENTOS:

1. O aluno deverá solicitar, na secretaria da coordenação do curso, matrícula na atividade Monografia I e II (CC0320) nos primeiros 15 (quinze) dias a partir do início do período letivo definido no calendário universitário. Para isso, deve apresentar a Declaração de Orientação (disponível na página do curso) por parte de um docente da Universidade Federal do Ceará. Caso o docente não pertença ao quadro de professores do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), a orientação deverá ser previamente aprovada pelo colegiado da coordenação. A matrícula será efetivada apenas com a apresentação dessa declaração.
2. A monografia deverá ser elaborada sob a orientação do docente que assinou a Declaração de Orientação e com tema pertinente à área de Estatística.
3. O aluno que estiver matriculado em Monografia I e II deverá submeter o documento escrito da monografia a uma banca examinadora constituída por professores do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada ou de outros departamentos ou ainda de outras instituições, com comprovada experiência na área.
4. A constituição da banca deverá ser indicada pelo professor orientador e homologada pelo colegiado da coordenação do curso.
5. A banca deverá ser constituída pelo professor orientador, mais dois componentes titulares e um suplente. Pelo menos três dos quatro componentes da banca deverão ser professores do DEMA.

6. O aluno deverá entregar na coordenação do curso, após a homologação pelo colegiado da coordenação, a Comunicação de Defesa de Monografia (disponível na página do curso) juntamente com três cópias do documento escrito e encadernado da monografia, no mínimo 10 (dez) dias antes da data marcada para a apresentação da mesma.
7. A defesa da monografia deverá ocorrer no mínimo 15 (quinze) dias antes do último dia do período das avaliações finais definido no calendário universitário da UFC.
8. Após a apresentação da monografia, o aluno deverá entregar à coordenação do curso um exemplar impresso e um exemplar em meio digital (formato pdf) da versão final corrigida com as sugestões da banca até o último dia das avaliações finais definido no calendário universitário da UFC. O exemplar impresso deverá estar encadernado em capa dura, com as assinaturas dos membros da banca. A ficha catalográfica fornecida pela biblioteca universitária deverá constar nos dois exemplares. O exemplar impresso será destinado ao acervo da Biblioteca da UFC e o exemplar em meio digital ficará arquivado na coordenação do curso.
9. A coordenação fornecerá declaração de quitação na entrega dos exemplares impresso e em meio digital. O aluno que não entregar os exemplares com a versão final corrigida (conforme citado no procedimento 8.) não colará grau.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Coordenação do Curso.

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Estatística.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Ronald Targino Nojosa
Coordenador do Curso de Estatística